



Portaria PMB/GAB nº 412/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que **RESOLVE**:

**Art. 1º EXONERAR**, a senhora **ANA RITA DE SOUSA**, portadora do CPF nº 118.180.914-29, matrícula funcional nº 143855, antes nomeada para o cargo em para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)**, símbolo CC-7, com lotação na Secretaria de Saúde, conforme a **PORTARIA Nº 240/2022, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022**.

**Art. 2º DETERMINAR** a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

**Art. 3º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2023.

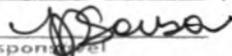
Brejinho (PE), em 31 de dezembro de 2023

  
**GILSOMAR BENTO DA COSTA**  
Prefeito de Brejinho/PE

Gilsomar Bento da Costa  
Prefeito  
CPF: 781.685.004-00  
Brejinho-PE

**PUBLICADO EM**

10/01/2023

  
Responsável